



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 662, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as justificativas apresentadas pelo presidente da referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de julho do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 327/2015, concluir às apurações referentes aos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial (TCE), que trata de irregularidades que causaram dano ao erário indicado no relatório de auditoria de gestão nº 2011/08968, expedido pela CGU, referente às obras do prédio do Pavilhão de Aulas do Campus de Amargosa desta Universidade.

Art. 2º - Convalidar os atos da referida comissão a partir de 19 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de agosto de 2016.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora em exercício